



**AO DOUTO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE
CASCAVEL – ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo n.º 0000031-44.1983.8.16.0115

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.649.263/0001- 10,
com sede em Curitiba/PR, no endereço constante no rodapé e filial no Estado de
Santa Catarina na Av. Trompowsky, n.º 354, sala 501, Centro, Florianópolis-SC,
CEP 88.015-300, representada por seus sócios Alexandre Correa Nasser de Melo,
advogado inscrito na OAB/PR sob n.º 38.515, e Ricardo Andraus, advogado inscrito
na OAB/PR sob n.º 31.177, nomeada Administradora Judicial no processo de
Falência supracitado, em que é falida a sociedade empresária **ROMILÂNCIA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.**, vem, respeitosamente, à
presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de mov. 595, com o
máximo respeito e o devido acatamento, aceitar o encargo que lhe foi incumbido,
bem como requerer a expedição e disponibilização do competente Termo de
Compromisso a ser assinado digitalmente.

Informa, por fim, que dentro dos prazos estabelecidos na r. decisão,
cumprirá todos os demais comandos judiciais e deveres contidos na legislação.



A Administradora Judicial coloca-se à disposição de todos os credores e interessados, em horário comercial, das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira: **i)** por telefone/WhatsApp (41) 3242-9009; **ii)** pelo e-mail falenciaromilandia@credibilita.adv.br; **iii)** mediante agendamento, via zoom, ou, ainda; **iv)** presencialmente, também mediante agendamento, na Av. Iguaçu, 2820, sala 1001, 10º andar, Água Verde, Curitiba - PR.

Outrossim, as principais peças do processo estarão disponíveis no endereço eletrônico da Administradora Judicial: <https://credibilita.com.br/>.

Nesses termos, pede deferimento.

Cascavel, 16 de dezembro de 2024.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177